



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 154/EDITAL
001/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2019, devidamente homologado através do Decreto nº 1412, publicado em 25/03/2019, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 054/2021, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site www.tijucas.sc.gov.br, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Coronel Buchelle, 181, Centro, neste município, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- 01) Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;
- 02) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- 03) Declaração de ausência de impedimento de exercício do cargo, emprego ou função pública;
- 04) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- 05) Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura de identificação do responsável e a respectiva carga horária que ateste a conclusão do curso, acompanhadas do histórico escolar;
- 06) Certidão de casamento;
- 07) Certidão de nascimento (solteiro(a));
- 08) Carteira de identidade;
- 09) Certificado militar (homens);
- 10) Carteira de trabalho;



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM

Sebastião Silva
Diretor de Recursos Humanos
Mat. nº 12.240

108



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 11) Título de eleitor;
- 12) Último comprovante de votação;
- 13) CPF;
- 14) Comprovante de endereço;
- 15) Carteira de habilitação;
- 16) Cartão do PIS/PASEP;
- 17) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
- 18) Uma foto 3x4;
- 19) Comprovante de escolaridade;
- 20) Declaração de bens atualizada ou cópia da declaração de IRPF;
- 21) Cópia de qualificação cadastral disponível em:
<http://consultacadastral.inss.gov.br>;
- 22) Abertura de conta salário no banco conveniado (CEF).

O(s) convocado(s) que não se apresentar(em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá(ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
027	Motorista III	Heron Aroldo de Souza	148998

Tijucas (SC), 25 de fevereiro de 2021.


DEISE JULIANA SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM
21, 02, 21

Sebastião Silva
Diretor de Recursos Humanos
Mat. nº 12.240